



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2537/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR FERNANDO LADEIA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Enio Lino Botega Nogueira, através do Ofício SEAMA nº 135/2024, de 07 de junho de 2024, protocolado sob o nº 3070/2024, em igual data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, o Senhor FERNANDO LADEIA, a partir de 04 de junho de 2026, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto a Seção de Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer o cargo efetivo de Operador de Máquinas, junto a mesma Seção e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as férias do Senhor LUCIANO ALBERTO CROCE, no período de 04 de junho de 2024 a 03 julho de 2024 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO